



A Suécia nomeou um funcionário da Divisão de Direito Processual e Questões Judiciais do Ministério da Justiça como ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial e um funcionário da Divisão de Política Criminal do Ministério da Justiça como ponto de contacto para o Portal Europeu da Justiça.

Os membros suecos da rede são a Administração dos Tribunais da Suécia, a Ordem dos Advogados da Suécia, a Autoridade de Execução da Suécia, a Caixa de Segurança Social da Suécia, a Autoridade para o Direito da Família e o Apoio Parental e a Autoridade para a Indemnização e Assistência às Vítimas da Criminalidade da Suécia, bem como duas autoridades centrais (a Divisão de Processos Penais e Cooperação Judiciária Internacional do Ministério da Justiça e o Departamento de Assuntos Consulares e Direito Civil do Ministério dos Negócios Estrangeiros).

Última atualização: 12/12/2017

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.